



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2014

Fundação Renato Azeredo - www.gestaoconcurso.com.br - comunicacao@gestaoconcurso.com.br

EDITAL DO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - EDITAL 01/2014

O Prefeito do Município de Itabirito torna público o Edital do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal, conforme e mediante as condições estabelecidas no Edital 01/2014, observando os termos da Lei Municipal nº 3008 de 22 de maio de 2014, da Lei Municipal nº 3003 de 02 maio de 2014, da Lei Municipal nº 2380 de 08 de abril de 2005, da Lei Municipal nº 2453 de 29 de novembro de 2005, do Decreto Municipal nº 9338 de 13 de outubro de 2011 e do Decreto Municipal nº 10660 de 29 de junho de 2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Curso de Formação da Guarda Municipal será de caráter eliminatório.
- 1.2 O Curso de Formação será ministrado pela Fundação Renato Azeredo, na forma semipresencial, através da utilização de Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- 1.3 O ensino presencial, que será aplicado para algumas disciplinas, terá a somatória de carga horária, igual ou superior a 200(duzentas) horas
- 1.4 Serão convocados para o Curso de Formação os candidatos efetivamente matriculados nos termos de convocação da matrícula do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal e de acordo com o Edital 01/2014 do Concurso Público da Guarda Civil Municipal.
- 1.5 O Curso de Formação visa à preparação profissional do candidato ao exercício das atividades do cargo de Guarda Civil Municipal.
- 1.6 Durante o curso de formação, de caráter eliminatório, serão aplicadas aos candidatos as regras de planejamento, avaliação, prova final, horários, direitos, obrigações e os princípios éticos da disciplina e hierarquia, bem como, educação física e exercícios práticos.
- 1.7 Os candidatos serão avaliados periodicamente durante o curso de formação
- 1.8 Será considerado aprovado no Curso de Formação o candidato que obtiver nota mínima de 60 (sessenta) pontos e frequência mínima de 75%(setenta e cinco por cento) em cada disciplina.
- 1.9 A frequência no EAD será avaliada pela carga horária de permanência, atividades entre outros com frequência mínima de 75%.
O candidato que perder uma avaliação ou não conseguir média por disciplina, será submetido a avaliação final, também no valor entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, na qual deverá obter ao menos a pontuação de 80 (oitenta) pontos para ser aprovado.
- 1.10 O aproveitamento do candidato no Curso de Formação será determinante para sua aprovação.
- 1.11 O candidato que, após instauração do devido processo legal e observados o direito do contraditório e da ampla defesa, tiver sua conduta considerada inconveniente ou incompatível durante o curso de formação com os critérios de planejamento e os regulamentos do sistema de ensino, poderá ser desligado e reprovado no concurso público.
- 1.12 O candidato REPROVADO no Curso de Formação será ELIMINADO no concurso público, não lhe assistindo nenhum direito de ingresso no cargo de Guarda Civil Municipal.
- 1.13 Será anulado o resultado final do candidato que utilizou ou tentou utilizar de meios fraudulentos para obter sua aprovação ou de terceiros, mesmo que os fatos venham a ser conhecidos posteriormente à realização do concurso.
- 1.14 O candidato desde a sua aprovação no Concurso Público, até a sua nomeação poderá, a critério do Município de Itabirito, ser submetido a exames médicos para verificação da presença de qualquer substância entorpecente no organismo. Constatada a presença, será o candidato automaticamente eliminado do certame, resguardado o direito da ampla defesa e do contraditório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2014

Fundação Renato Azeredo - www.gestaoconcurso.com.br - comunicacao@gestaoconcurso.com.br

2. DO CURSO DE FORMAÇÃO

- 2.1 O curso de formação do Guarda Civil Municipal, terá carga horária não inferior a 496 horas/aula de conhecimentos pertinentes à função, inclusive relativas à atividades físicas, defesa pessoal, ordem unida e estágio prático monitorado, na forma disposta no item 3 deste Edital e no Anexo II do Decreto 10660 de 29 de junho de 2015.
- 2.2 O instrutor efetuará avaliações periódicas dos treinandos (candidatos), quanto aos conhecimentos transmitidos, após o período mínimo de 10 (dez) horas aula, sendo que cada hora aula terá duração de 45 (quarenta e cinco) minutos. As avaliações na modalidade em EaD serão realizadas presencialmente, via fóruns, chats, e inteirações no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
- 2.3 O treinando que obtiver avaliação insuficiente em qualquer disciplina de conhecimento científico será encaminhado a um programa específico de recuperação, monitorada por instrutores, sendo eliminado do corpo da Guarda aquele que não auferir resultado satisfatório em mais de três matérias elencadas no item 3.
- 2.4 O curso terá início no dia 25 de julho, na Sede da Guarda Civil Municipal, no endereço: R. Alberto Woods Soares, 143 - Santa Tereza, Itabirito - MG às 7:50 min.
- 2.5 As instruções fornecidas nas aulas complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.
- 2.6 O curso presencial acontecerá, em regra, quinzenalmente aos sábados das 7:50 min às 17:00 horas na sede da Guarda Civil Municipal no endereço Alberto Woods Soares, 143 - Santa Tereza, Itabirito - MG.
- 2.7 Visando manter os padrões e a disciplina, os candidatos deverão utilizar como uniforme básico para as atividades de sala de aula calça jeans básica (sem desenhos ou rasgos), camiseta branca (modelo "Hering") e calçado na cor preta (tênis, bota ou sapato) e; para as aulas de Educação Física, utilizarão short azul escuro, com camiseta branca (modelo "hering"), meias brancas.

3. DA GRADE DE DISCIPLINAS DO CURSO DE FORMAÇÃO

- 3.1 A Grade curricular de disciplinas do curso de formação são conforme Anexo II do Decreto Municipal nº 9338, de 13 de outubro de 2011 e abaixo listada:

Conhecimentos Científicos	Carga Horária Mínima (horas/aula)	Modalidade
Relações Humanas e Liderança em Guarda Municipal	20	EAD
Direitos Humanos e Cidadania	20	EAD
Direito e Segurança Municipal	60	EAD
Pronto Socorrismo	8	Presencial
Gestão Integrada da Segurança Pública e SUSP	20	EAD
Guarda Municipal, Violência e Comunidade	20	EAD
Polícia Comunitária e Políticas Públicas	40	EAD
Técnicas e Procedimentos Operacionais	60	Presencial
Educação Física	40	Presencial
Defesa Pessoal	40	Presencial
Ordem Unida	40	Presencial
Defesa Civil e Combate a Incêndios	8	Presencial
Tecnologia e Informação em Segurança Pública	20	EAD
Seminário Regional de Segurança Pública	20	Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2014

Fundação Renato Azeredo - www.gestaoconcurso.com.br - comunicacao@gestaoconcurso.com.br

Relações Jurídicas do Trabalho	20	EAD
Guarda Municipal de Trânsito	16	EAD
Guarda Municipal Ambiental	18	EAD
Coordenação	26	Presencial

4. DOS CANDIDATOS MATRICULADOS

4.1 Os candidatos da Guarda Civil Municipal - Feminino, devidamente matriculados nos termos do Edital 01/2014, observando o Termo de Convocação para Matrícula e nos termos da Lei Municipal nº 3008 de 22 de maio de 2014, da Lei Municipal nº 3003 de 02 maio de 2014, da Lei Municipal nº 2380 de 08 de abril de 2005, da Lei Municipal nº 2453 de 29 de novembro de 2005 e do Decreto Municipal nº 9338 de 13 de outubro de 2011, são:

NOME	NÚM. INSCR.
DENISE APARECIDA BARBOSA	79720
EDIVANIA TIMOTEO DA PAZ	80145
ELAINE APARECIDA COSTA SILVA	81483
ELISA BRASIL JOST	80352
IRLAYA NAYARA DOS SANTOS	81818
JOICE GLEYCE DE JESUS LIMA	79756
KARINA ALMEIDA DE AQUINO	80447
KESSIA CRISTINA DE OLIVEIRA	79800
MARINA LINS DE SOUZA AMADO	80331
NAYARA FRANCIELLE BRAGA SEVERINO	79772
TAIS ADRIANA DE SOUZA	81834
VERONICA TOMAZ DA COSTA	81291

4.2 Os candidatos da Guarda Civil Municipal - Masculino, devidamente matriculados nos termos do Edital 01/2014, observando o Termo de Convocação para Matrícula e nos termos da Lei Municipal nº 3008 de 22 de maio de 2014, da Lei Municipal nº 3003 de 02 maio de 2014, da Lei Municipal nº 2380 de 08 de abril de 2005, da Lei Municipal nº 2453 de 29 de novembro de 2005 e do Decreto Municipal nº 9338 de 13 de outubro de 2011, são:

NOME	NÚM. INSCR.
ADRIANO CARDOSO PINTO	79709
ALAN JULIO DOS REIS	81897
ALEX CRISTOVAO DA COSTA	81286
ANDRE LUIS PEDROSA VALENTE	81048
ANDRE LUIZ BARBOSA BRAGA	80029
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	80041
BRUNO APARECIDO CARDOSO GOMES	80381
BRUNO PEREIRA DO AMARAL BICALHO	81607
CIDINILSON ALMONDES DOS REIS JUNIOR	79806



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2014

Fundação Renato Azeredo - www.gestaoconcurso.com.br - comunicacao@gestaoconcurso.com.br

DIEGO RAPHAEL HONORATO	79785
DIEGO RENATO FERNANDES	81145
EDVALDO DOS SANTOS DO CARMO	81772
EVANDRO GERMANO DE ASSIS MARTINS	81357
FREDERICO SALVADOR SANTOS	81848
GABRIEL GONCALVES DIAS	80093
GERALDO EVANDRO DA CRUZ SOARES	81859
GUILHERME LUIZ MOREIRA DA SILVA JUNIOR	79970
HALISSON FONSECA MARANGONI	81089
HEIDRIAN LUIZ FERREIRA	79981
KLEBER JUNIOR XAVIER	79988
LUCAS DA SILVA CHAVES	79766
LUCAS DE OLIVEIRA BRAGA	80596
LUCAS GUILHERME SOARES SILVA REIS	79830
MARCIO VINICIUS NOGUEIRA SILVA	79740
MATHEUS CARDOSO BARBOSA DE SOUZA	80794
PEDRO HENRIQUE VIEIRA EVANGELISTA	81575
SAMIR TALES FERREIRA DE ASSIS	79654
TERCIO VIEGA DE CARVALHO FILHO	79841
THAYRING AUGUSTO DE LIMA BRAGA	80089
UENDERSON PINTO DE OLIVEIRA	81350

Itabirito, 10 de julho de 2015.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
Prefeito Municipal de Itabirito